

# OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS: UMA NOVA PERSPECTIVA A PARTIR DA JURISPRUDÊNCIA DO STF



JOSIANE DA SILVA BORBA<sup>1</sup>  
ALEXANDRE SCHUBERT

CURVELO<sup>2</sup>  
CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS

## RESUMO

Estudar a evolução das teorias jurídicas do direito administrativo brasileiro, comparado os institutos de proteção dos usuários de serviços públicos aos principais sistemas de modelo (francês, italiano e alemão), e enquadrar a nova visão jurídica (teórica) dos usuários dos serviços públicos essenciais ao modelo criado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ao longo dos anos.

## OBJETIVOS

Objetiva-se, com o estudo, alinhar os principais posicionamentos já declinados nas decisões do Supremo Tribunal Federal para, a partir do paradigma doutrinário, buscar o (possível) enquadramento dos conceitos às principais teses existentes. Como objetivo conexo, pretende-se avaliar, através de instrumentos contínuos de pesquisa, a concretização, através das decisões judiciais, de direitos fundamentais dos usuários de serviços públicos no país, mantendo sempre o campo de pesquisa na jurisprudência do STF. A despeito da contínua transformação por que passa o direito administrativo brasileiro, no curso das últimas duas décadas, ainda não existe definição a respeito de um dos principais aspectos relacionados à prestação dos serviços públicos, exemplificadamente, a saber qual é a extensão da proteção jurídica dos usuários e, ainda, se estes estão inseridos em categoria jurídica própria, ou se apenas estariam vinculados aos consumidores, já contemplados com o regramento do CDC. A problemática é patente tanto do ponto de vista jurisprudencial quanto da teoria jurídica específica. Nessa senda, estabelecida entre diversos posicionamentos, avulta de importância a definição, em primeiro lugar, da figura jurídica do usuário do serviço público a partir do que tem definido a partir das decisões do Supremo Tribunal Federal.

## METODOLOGIA

Concebeu-se uma metodologia segmentada, em uma primeira etapa, da seleção de ementas de julgados do Supremo Tribunal Federal a partir de termos jurídicos essenciais, tais como “usuário” + “serviço público”, “consumidor” + “serviço público”, serviços públicos; “usuários” ou “consumidores”. Neste primeiro momento, procedeu-se apenas à seleção quantitativa de julgados, sendo encontrados 171 acórdão representando os termos encontrados, total esse apurado entre o mecanismo de pesquisa de jurisprudência, portanto, abarcando apenas julgados com decisões já publicadas, e, em um segundo momento, verificado em sua conformidade com o mecanismo de pesquisa em seus informativos, a fim de promover o cotejo entre as informações. Em uma segunda etapa, partiu-se da análise quantitativa, sendo descartados os julgados cuja matéria não se insere no mote da pesquisa ou no cerne da matéria fundamental, conceito de usuário do serviço público ou direitos fundamentais e usuário de serviço público. A análise qualitativa do julgado, por sua vez, diminuiu o total de julgados para o número de 54. A partir da seleção desses julgados, parte-se para a análise qualitativa dos argumentos jurídicos encontrados nos principais votos dos ministros. Quando encerrada a etapa em apreço a partir da seleção dos principais argumentos jurídicos relativos à matéria, serão feitas subdivisões para fins de enquadramento, sendo o motivo de segmentação os conceitos e o posicionamento da decisão. Ao depois, encerrada a fase de enquadramento dos argumentos jurídicos, serão identificadas a correlação entre os argumentos e as teses doutrinárias enquadáveis.

## RESULTADOS PARCIAIS

No curso do período compreendido entre o início da pesquisa e a presente data, selecionadas 171 decisões, sob o critério qualitativo, onde desta totalidade foram selecionadas 54. As mesmas passaram a ser analisadas para fins de verificação do objeto material de conformidade temática, com a construção dos principais argumentos, visando promover o enquadramento dos mesmos.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA UTILIZADA

ARAGÃO, Alexandre Santos. Direito dos Serviços Públicos. Forense: São Paulo, 2007.  
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. 27ed. Malheiros: São Paulo, 2010.  
JUSTEN FILHO, Marçal. Teoria Geral das Concessões de Serviço Público. Dialética: São Paulo, 2003.  
PEREIRA, Cesar A. Guimaraes. Usuários de Serviços Públicos: usuários e os aspectos econômicos dos serviços públicos. 2ed. Saraiva: São Paulo, 2008.  
Brasil. Supremo Tribunal Federal. [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)

1. Bolsista de iniciação Científica : Graduação em Direito, Uniritter, Canoas-RS. ✉ Josiane18borba@gmail.com  
2. Professor/Mestre Orientador